

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

Aos dia do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por seu Presidente, Desembargador **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05, alterada pela Lei nº 9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Judiciários nºs 12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 088/2018**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es) beneficiário(s):

LOTE 01 (UM) – Empresa **FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.713.221/0001-32, representada por **MARCELO CAVALCANTI DE MORAES**, portador do CPF nº 398.615.544-91.

EMPRESA VENCEDORA		FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-EPP CNPJ: 02.713.221/0001-832			
LOTE 1					
Camisa, manga curta, em tecido Piquet Misto, 50% algodão e 50% poliéster, na cor azul , no tom C: 100, M: 80, K: 0 e K: 20. Gola polo com tecido canelado, com a logomarca do Tribunal de Justiça do lado esquerdo, sendo os nomes na cor branca e a logomarca nas cores representadas no padrão do Tribunal de Justiça com a impressão em <i>silkscreen</i> . Tamanho da logo: altura de 9,0cm x 5,0cm de largura. Abaixo do símbolo do Tribunal deverá conter a Unidade Judiciária, conforme modelo. Nas costas de todas as camisas deverá ter a inscrição centralizada com a impressão em <i>silkscreen</i> "AGENTE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TJBA", na cor branca, conforme modelo anexado.					
ITEM	Localidades	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO GLOBAL RS
1	1ª Vara da Infância e Juventude. Tamanhos: P, M, G,GG,XG.(Layout anexado)	un.	300	29,46	8.838,00
2	2ª Vara da Infância e Juventude.Tamanhos: P,M,G,GG,XG. (Layout anexado)	un.	75	29,46	2.209,50
3	4ª Vara da Infância e Juventude. Tamanhos: P, M, G, GG, XG. (Layout anexado)	un.	75	29,46	2.209,50
4	5ª Vara da Infância e Juventude. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	50	29,46	1.473,00
5	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Camaçari. Tamanhos: Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,46	2.946,00
6	Vara da Infância e Juventude –	un.	100	29,46	2.946,00



	Comarca de Lauro de Freitas. Tamanhos: Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)				
7	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Feira de Santana. Tamanhos: Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,46	2.946,00
8	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Teixeira de Freitas. Tamanhos: Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,46	2.946,00
9	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Barreiras. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
10	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Jequié. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
11	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Alagoinhas. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
12	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Juazeiro. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
13	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Paulo Afonso. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
14	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Jacobina. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
15	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Porto Seguro. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
16	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Ilhéus. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
17	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Vitória da Conquista. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
18	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Itabuna. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
19	Vara da Infância e Juventude – Comarca de Guanambi. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (Layout anexado)	un.	100	29,95	2.995,00
TOTAL DO LOTE					59.459,00



DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual fornecimento de camisas para agentes de proteção e estagiários**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 088/2017** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05 constam no Processo Administrativo nº. **TJ-ADM-2018/32141** e **Pregão Eletrônico nº 088/2017**, que integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 09 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente

FORNECEDOR:

FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-EPP
MARCELO CAVALCANTI DE MORAES

TESTEMUNHAS:

1ª Jaqueline Souza da Silva
CPF nº 028.504.835-08

2ª _____
CPF nº _____



PORTARIA Nº 295/2018

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Premier Serviços e Empreendimentos Eireli	24/18-S	08/07/18	Prestação de serviços de operação de som e vídeo	Ive Alencar Sacramento de Araújo – Cadastro 808.253-7	Elmar Misso Ribeiro Júnior – Cadastro 968.972-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

ANAPAUOLA CARMO
Secretária de Administração

RETIRATIFICAÇÃO 10/18-TRR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.116.545/0001-96. Objeto: Corrigir os valores dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, consoante P.A. nº 2017/43267. Data: 06/07/2018.

RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/18-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO - ME, inscrito no CPF/MF de nº 10.448.802/0001-12. Objeto: Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 037/2016, Lote 02, publicada no DJE de 14 de março de 2017, bem como, a Autorização de Fornecimento - AFM nº 030/2018. Publicada no DJE de 28 de fevereiro de 2018, cujo objeto é o fornecimento de apoio para os pés, consoante PA. nº TJ-ADM-2018/08297. Data: 06/07/2018.

RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/18-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e R CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CPF/MF de nº 26.728.117/0001-80. Objeto: Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 034/2017, Lote 03, publicada no DJE de 06 de dezembro de 2017, bem como, a Autorização de Fornecimento - AFM nº 040/2018. Publicada no DJE de 01 de março de 2018, cujo objeto é o fornecimento de copos para água e café, consoante PA. nº TJ-ADM-2018/09483. Data: 06/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - LOTE 01

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.221/0001-32, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2018, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2018/32141. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de camisas para agentes de proteção e estagiários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 09/07/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/18-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 13.570.532/0001-06. Objeto: Execução dos serviços especializados e continuados de operação de som e vídeo para atender as Unidades do Poder Judiciário, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 274.559,04 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0290, Atividade/Projeto 2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.31 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA nº TJ-ADM-2018/32117. Data: 09/07/2018.

TJADM201832141V01

